

## **INDICAÇÃO nº 166/2018**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

*ao Senhor Prefeito Municipal para que após estudo de viabilidade junto ao departamento competente encaminhe a esta casa projeto de lei alterando a Lei 1416/2008 onde a profissional de educação gestante ao tirar a licença maternidade possa ainda, tendo o direito adquirido, preferencialmente tirar licença prêmio.*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

As profissionais de educação que têm direito a licença prêmio e que tiram licença maternidade poderiam unificar as licenças, nesta ocasião e permanecerem mais tempo com seus filhos oferecendo maior estabilidade familiar e educacional.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 12 de novembro de 2018.

**Douglas Colaço  
Vereador**